



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ZOOTECNIA**

O Colegiado do Curso de Zootecnia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 31 de março 2011,

RESOLVE:

Aprovar normas que regem o Trabalho de Conclusão do Curso

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Após ter integralizado todas as disciplinas obrigatórias do Curso, bem como o estágio supervisionado, o aluno deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º - A publicação de artigo em periódico avaliado na base de dados *qualis*, em Ciências Agrárias ou afins com enfoque em Zootecnia, pelo discente que tiver cumprido pelo menos 50% das disciplinas obrigatórias, poderá substituir, a critério do orientador, o TCC objeto desta resolução.

§ 2º - A publicação de artigo em periódico avaliado na base de dados *qualis*, utilizado como atividade complementar, não poderá substituir o TCC.

§ 3º - Excepcionalmente após a integralização de 50% das disciplinas obrigatórias do Curso, bem como do Estágio Supervisionado obrigatório, o aluno poderá desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, desde que tenha o aval do coordenador de TCC

Art. 2º - O TCC consiste de um trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, com aval do orientador, desenvolvido na área de Ciências Agrárias com enfoque em Zootecnia, conforme Diretrizes Curriculares. O TCC poderá ter as seguintes modalidades:

- I - Relatório de Estágio Supervisionado em Zootecnia;
- II - Resultados de pesquisa científica na forma de Monografia;
- III - Revisão de temas recentes em Zootecnia;
- IV - Trabalhos de extensão na área de difusão de tecnologia rural

DA ORIENTAÇÃO

Art. 3º - Incumbe ao coordenador de TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - indicar o professor orientador, o qual deverá formalizar a aceitação deste com sua assinatura no requerimento do projeto de TCC (anexo 1).

Art. 4º - Cada Professor Orientador somente poderá assumir a responsabilidade de no máximo 03 (três) alunos por semestre, excetuando-se casos especiais.

Art. 5º - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 6º - O aluno deverá apresentar o TCC descrevendo problema, justificativa, metodologia e referências em consonância com as normas sobre documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Art. 7º - O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e metodologia e conclusão). O texto escrito deve contemplar as ações desenvolvidas no planejamento e execução do TCC, contendo a bibliografia utilizada e ser entregue ao Professor orientador para correção, com no mínimo três semanas antes da data prevista para a defesa da mesma pelo aluno. A data de defesa somente será marcada mediante aprovação prévia do professor orientador.

Art. 8º - O trabalho desenvolvido deve ser apresentado perante uma Banca Examinadora composta do Professor-Orientador, que a preside, e 02 (dois) profissionais da área relacionada ao tema do trabalho.

Art. 9º - Os membros da Banca Examinadora receberão juntamente com a cópia do trabalho o formulário “Critérios de Avaliação da Monografia” (ANEXO 2) para auxiliar no processo de avaliação do aluno..

Art. 10 - A Banca Examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

Art. 11 - A nota final da monografia deverá ser composta pela média das notas do orientador e 1º e 2º avaliadores, **segundo critérios estabelecidos no manual de monografia**, e somente será registrada no sistema de controle acadêmico após a entrega de duas cópias da versão final da monografia, devidamente assinada pelos membros da banca examinadora à coordenação do curso.

Art. 12 - A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, deverá ser registrada em formulário e, em caso de aprovação, na cópia da monografia que é destinada à Coordenação do Curso.

Art. 13 - O aluno que não entregar a monografia ou que não se apresentar para defesa oral até o término do semestre letivo está automaticamente reprovado na respectiva atividade.

Art. 14 - Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação definitiva.

§ 1º - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo processo para elaboração da Monografia, desde a primeira etapa.

DOS PRAZOS

Art. 15 - O requerimento do Projeto de Monografia, devidamente assinado pelos interessados, deverá ser encaminhado a Coordenação de TCC até 15 (quinze) dias após o início do período letivo. (ANEXO 1).

Art. 16 - Os membros da comissão avaliadora deverão receber cópia da monografia no mínimo 7 (sete) dias antes do período reservado para a apresentação, bem como as seguintes informações:

I - Nome do aluno;

II - Nome do orientador;

III - Membros da banca;

IV - Área de concentração do trabalho;

V - Data, hora e local da apresentação.

Art. 17 - As sessões de apresentação são públicas e orais e deverão ocorrer, no máximo, 15 (quinze) dias consecutivos antes do final do período letivo.

Art. 18 - O coordenador de TCC, designado pelo Colegiado, deverá elaborar manual, calendário fixando prazos para entrega dos trabalhos, designação das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas apresentações.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - O cumprimento do art. 1º é condição obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Zootecnia.

Art. 20 - Este regulamento só pode ser alterado pela maioria absoluta dos Membros do Colegiado de Curso.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte revogando as disposições em contrário e em especial a Resolução.

Natal, 31 de março de 2011.

Janete Gouveia de Souza
Coordenadora do Curso

ANEXO I

REQUERIMENTO DO PROJETO DE TCC

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 - ALUNO

1.1 – Nome completo: _____

1.2 – Matrícula: _____

1.3 – Endereço: _____

1.4 – Telefone para contato:

 Fixo residencial: _____

 Fixo trabalho: _____

 Celular: _____

1.5 – Email: _____

2 – MODALIDADE:

2.1 – () Relatório de Estágio Supervisionado em Zootecnia

2.2 – () Resultados de pesquisa científica na forma de Monografia

2.3 – () Revisão de temas recentes em Zootecnia

2.4 – () Trabalhos de extensão na área de difusão de tecnologia rural

3 – TEMA DO TRABALHO

4 PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 – Nome completo: _____

4.2 – Email: _____

5. JUSTIFICATIVA DO TEMA ESCOLHIDO (objetivos, metodologia, plano de trabalho)

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO

8. ASSINATURAS:

8.1. DO ALUNO: _____

8.2 DO PROFESSOR ORIENTADOR: _____

8.3 DO COORDENADOR DE TCC: _____

OBS: O PROJETO DEVERÁ SER APRESENTADO EM TRÊS VIAS, SENDO UMA PARA O ALUNO, UMA PARA O PROFESSOR ORIENTADOR E OUTRO PARA O COORDENADOR DE TCC.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TCC

ALUNO(a): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

1 - TRABALHO ESCRITO

1.1 - Clareza e objetividade das idéias (argumentação / teoria-prática)

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

1.2 - Fundamentação teórica pertinente ao texto

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

1.3 - Estruturação textual (coesão e coerência)

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

1.4 - Estruturação lógica (introdução/ desenvolvimento e conclusão)

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

1.5 - Cumprimento das normas da ABNT

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

1.6 - Correção da língua portuguesa

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

TOTAL ATRIBUÍDO _____

2 - APRESENTAÇÃO ORAL

2.1 - Criatividade

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

2.2 - Domínio do conteúdo e articulação teórica

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

2.3 - Apresentação oral pública -desempenho

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

2.4 - Técnicas audiovisuais

Valor máximo: 1,0 (um)Atribuído _____

TOTAL ATRIBUÍDO _____

MACAÍBA - RN, ___ de _____ de _____.

Orientador (a): _____

Examinador 1: _____

Examinador 2: _____